DATA	NÚMERO
03/03/2021	07/2019

ATO Nº 02 DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 07/2019.

O presente Chamamento será regido pelas condições do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1252 de 06 de junho de 2012.

REQUISITANTE	OBJETO: Credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia em suas Unidades e/ou em eventos externos.
UNIDADE SESC EM SALVADOR	

A Comissão de Credenciamento por meio deste Ato convoca a ***COOPERATIVA DOS CATADORES DA FAZENDA GRANDE II, QUADRA E, 2 ETAPA, CAJAZEIRAS – COOCREJA***, credenciada em 2º lugar no Chamamento Público para Credenciamento n° 07/2019, para dar início à coleta seletiva nas unidades Sesc em Salvador. Ressalta-se que conforme expresso na Ata nº 02 de Abertura e Julgamento do dia 27/12/2019 e no Ato de Deferimento assinado pela Autoridade Competente no dia 07/01/2020, a referida cooperativa está habilitada para prestação de serviço nas unidades da capital. Porém, Srº Edson Menezes dos Reis, Diretor/Presidente da referida cooperativa, informou pessoalmente e ratificou formalmente através de e-mail apensado à pasta física do processo (folha 461) sobre **a impossibilidade da COOCREJA em realizar a prestação dos serviços de coleta seletiva em Salvador.** A cooperativa credenciada na 3º colocação, a saber: Cooperativa de trabalho para tratamento de óleos residuais em Cassange - CASSANGE formalizou também através de e-mail a solicitação de seu descredenciamento (folhas 424 e 425) e não mais retornou aos contatos desta Instituição. Assim sendo, considerando que foram credenciadas três cooperativas conforme *Ato de Deferimento nº 01* (folha 342 do processo) e seguindo o expresso em edital no item 4, especialmente no subitem 4.2, **o Colegiado decidiu pela continuidade da prestação de serviço de coleta seletiva no município de Salvador pela Cooperativa de Coleta Seletiva, processamento de plástico e proteção ambiental - CAMAPET, 1º credenciada**, conforme ciência e confirmação de participação através de e-mail apensado a folha 462 do processo. Assim, havendo manifestação de interesse dos demais credenciados e possibilidade de retomar a prestação de serviços total ou parcial deverão se manifestar formalmente. Ressalta-se que cada credenciado prestará o serviço de coleta por período de SEIS MESES, após o referido prazo ingressará na última posição da lista para que o rodizio

SESC – Serviço Social do Comércio | Sede Administrativa | www.sescbahia.com.br | comunic@sescbahia.com.br
Av. Tancredo Neves, 1.109, 8° andar, Caminho das Árvores - Salvador/BA CEP: 41820-021 TEL.: 71 3273.8725 FAX: 3273.8726

entre os credenciados aconteça, subitem 4.2.2. Como expresso no item 16 do Edital, o SESC nomeou funcionário para realizar a fiscalização da execução dos serviços conforme Portaria nº 4022/2020 divulgada no site. Insta ressaltar a necessidade de observância ao item 11 do Edital, especialmente ao expresso no subitem 11.6: *"A logística e a periodicidade da coleta, dia(s) e horário(s), serão articuladas diretamente entre a(s) credenciada(s) convocada(s) e a unidade SESC onde será realizada a coleta através de contatos telefônicos e e-mails da credenciada constantes na Ficha de Inscrição"*. Ressalta-se que em função da pandemia do coronavírus e jornada de trabalho em home office, este Ato segue assinado apenas pela Presidente da Comissão de Credenciamento pela impossibilidade de tramitação de documentos físicos entre os membros da Comissão. Ressalta-se que a membro Lucinda da Hora não faz mais parte do quadro de funcionários da empresa. #

Comissão de Credenciamento

Cristiane Vieira Cerqueira

Presidente
Cristiane Vieira Cerqueira

SESC – Serviço Social do Comércio | Sede Administrativa | www.sescbahia.com.br | comunic@sescbahia.com.br
Av. Tancredo Neves, 1.109, 8° andar, Caminho das Árvores - Salvador/BA CEP: 41820-021 TEL.: 71 3273.8725 FAX: 3273.8726